



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240216

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% DA QUANTIDADE INICIAL, totalizando o valor de R\$ 71.488,00 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), passando o contrato após o acrescido, ter o valor total de R\$ 358.588,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 20240216, celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2024 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
325533	RECARGA DE GÁS GLP 13KG - Marca.: SUPER GÁSBRAZ Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) ? em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg	UNIDADE	412,00	124,000	51.088,00
325537	GLP 13KG (COMPLETO) - Marca.: SUPER GÁSBRAZ Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com vasilhame incluso. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) ? em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg.	UNIDADE	68,00	300,000	20.400,00
VALOR GLOBAL R\$					71.488,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O valor global do contrato, após acrescido as quantidades, é R\$ 358.588,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 20240216, celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2024 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro), permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2024 Atividade 1010.123610003.6.017 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2024 Atividade 1010.123650003.6.023 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2024 Atividade 1010.123650003.6.024 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Dom Eliseu -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Dom Eliseu-PA, 29 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

PAULO R CARVALHO COMERCIO
VAREJISTA DE GAS EIRELI
CNPJ 08.951.637/0001-75
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: